DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7515/16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 7514/16.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO no próximo dia 30/12/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade nos trabalhos do PREVPARAÍSO, para atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO, a previsão contida no artigo 78, § 2º da Lei n.º 1069/2014, que estabelece a recondução dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, respectivamente, para o mandato subsequente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir os membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO, designados pelas Portarias n.º 6367/15 e 7514/16, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 30/12/2016.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias n.º 6367/15 e 7514/16, bem como as atribuições estabelecidas na legislação para a realização dos trabalhos do Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paraiso, 19 de dezembro de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: 12YOKKLP

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO.

VALOR: R$ 14.141,16 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 06/01/2017 À 05/01/2018.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO -.01-LEGISLATIVO - 01.01-CÂMARA MUNCIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO—1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-008-3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.

Luan Maycon Alcantara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-LUAN MAYCON ALCANTARA

Código Localizador: Y+C6R7++